



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004 DE 2025 – AO PROJETO DE LEI Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Altere-se o artigo 3º do Projeto de Lei nº 001 de 03 de fevereiro de 2025, onde excluir:

Art. 3º Art. 3º - Ficam criados, no quadro de cargos de provimento comissionado do Município de Urucuia (MG), as seguintes vagas de cargos já existentes: 02 (duas) vagas de Assistente Judiciário; 22 (vinte e duas) vagas de Chefe de Divisão; 01 (uma) vaga de Controlador Interno; 01 (uma) vaga de Diretor Escolar, 01 (uma) vaga de Secretário de Gabinete; 01 (uma) vaga de Coordenador de Finanças.

Plenário da Câmara Municipal.

Urucuia/MG, 27 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica a proposição de emenda, por já existirem um quantitativo suficiente de para atender a demanda de cada secretaria.

Dessa forma, entende-se que a aprovação da presente emenda aperfeiçoará o texto legal em exame.

Ronaldo Cardoso de Souza

Vereador